



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria

CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás

Fone: (64) 3602-8000

www.rioverde.go.gov.br

**LEI Nº 7.379, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

*"Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Para Integração Cultural".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “Associação Esportiva Para Integração Cultural -AEPIC”, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter Desportivo Olímpico e Paraolímpico Social e Cultural, com personalidade Jurídica de direito Privado, escrita em 19/10/2009 no CNPJ sob nº 11.267.700/0001-63, com sede na cidade de Rio Verde/GO na Avenida Água Santa Nº.72 Residencial Prolongamento Morada do Sol, dedica-se a desenvolver e realiza projeto visando a democratização do acesso ao esporte, cultura e lazer para a população em geral do nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde**, aos 28 de junho de 2023.

  
**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

  
**Fernando Costa Borges**  
**PROCURADOR-GERAL**

Registrado sob o protocolo nº 2023 - <u>009.622</u> e publicada no placar de atos oficiais da Prefeitura. Em <u>28</u> de <u>junho</u> de <u>2023</u> Servidor <u>Andressa Pires</u> Matrícula <u>3009428</u>
--